



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Ofício Nº 458/2025

Mogi Mirim, 30 de setembro de 2025

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso **AUTÓGRAFO Nº 85 de 2025**, correspondente ao **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 de 2025**.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MF0N-3B47-YA9Z-96FY



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MF0N3B47YA9Z96FY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MF0N-3B47-YA9Z-96FY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MF0N-3B47-YA9Z-96FY